

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
2674

SUA COMUNICAÇÃO DE
11-11-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 25/XIV/1.ª, de 11 de novembro de 2019, BE
Recuperação das matas litorais ardidas em 2017**

Em resposta à Pergunta n.º 25/XIV/1.ª, de 11 de novembro de 2019, formulada pelos Senhores Deputados Ricardo Vicente e José Manuel Pureza do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Qual a dimensão da área ardida que ainda tem madeira por cortar em cada Mata Nacional (MN) ou Perímetro Florestal (PF) afetados pelos incêndios de 2017? Que proporção desta área possui madeira com interesse comercial?

As áreas ardidas com material lenhoso determinado para exploração florestal correspondem sensivelmente às áreas ocupadas por povoamentos de pinheiro bravo com mais de 20 anos de idade que estavam inseridas na secção de produção das matas litorais.

Nesta situação foram quantificados 4.482 ha da Mata Nacional de Leiria, 1.302 ha da Mata Nacional do Pedrogão, 1.942 ha da Mata Nacional do Urso, 2.227 ha da Mata Nacional das Dunas de Quiaios, 241 ha da Mata Nacional das Dunas de Vagos, 2.838 ha do Perímetro Florestal das Dunas de Cantanhede e 2.735 ha do Perímetro Florestal das Dunas e Pinhais de Mira, o que perfaz 15.771 ha de área ardida identificada para exploração florestal.

Neste momento, estão alienados 13.485 ha da área acima indicada, o que corresponde a uma taxa de satisfação, em superfície, de 85,5% do objetivo previamente definido para exploração florestal de material lenhoso com valor comercial.

A razão da área alienada pela área inicial de exploração florestal cifra-se em 84,7%ha para a Mata Nacional de Leiria, 49,5%ha para a Mata Nacional do Pedrogão, 97,0%ha para a Mata Nacional do Urso, 87,4%ha para a Mata Nacional das Dunas de Quiaios, 100% para a Mata Nacional das Dunas de Vagos, 89,7% para o Perímetro Florestal das Dunas de Cantanhede e 98,4% para o Perímetro Florestal das Dunas e Pinhais de Mira.

2. No caso da Mata Nacional de Leiria, o incêndio afetou a Região do Samouco, que foi no passado classificada - como Biótopo Corine - devido à sua grande relevância ecológica e presença de espécies e habitats com estatutos de proteção, nomeadamente para a conservação da natureza na União Europeia. Qual a proporção da área ardida deste biótopo? De que forma se prevê a sua recuperação e conservação?

O Biótipo Corine identificado na Mata Nacional de Leiria abrange uma superfície total de 832,8 ha e foi percorrido em cerca de 68% (566,1 ha) da sua área total pelo incêndio rural ocorrido a 15 de outubro de 2017.

Dentro do Biótipo Corine encontram-se definidos, de acordo com o Plano de Gestão Florestal da Mata Nacional de Leiria, os seguintes espaços florestais:

- Espaço florestal de proteção da orla costeira, que se localiza na faixa de 500 m coincidente com a área da Mata inserida no Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC).
- Espaço florestal de proteção tipo I, que corresponde à área da Mata arborizada mais recentemente (séc. XX).
- Espaço florestal de proteção do cordão dunar, que se prolonga pelo topo e vertente nascente do cordão dunar que se desenvolve paralelo à linha de costa e a 2 km desta.
- Espaço florestal de produção, que tem como função principal a produção de madeira.

A área ardida dentro dos limites do Biótipo Corine da Mata Nacional de Leiria engloba 18,4 ha de superfície afeta a infraestruturas e ao antigo areeiro e contém espaços florestais de proteção do tipo I (405,5 ha), de proteção do cordão dunar (72,5 ha) e de produção (69,7 ha), sendo de relevar que todos estes espaços são caracterizados, em praticamente toda sua extensão e em contexto de classificação para a conservação da natureza, pelo Habitat “Dunas com florestas de *Pinus pinaster*”.

O método de recuperação dos espaços ardidos na área do Biótipo Corine passa em primeira linha pela observação e pela monitorização dos processos de regeneração natural das comunidades vegetais com valor para a conservação, para, se necessário, se programarem intervenções específicas de consolidação da recolonização e/ou melhoramento de habitats.



O processo de programação deve ser implementado apenas se for constatado, ao fim do tempo necessário para a observação e a monitorização do processo de recuperação, a existência de fatores, condições ou ações que estejam a imprimir dinâmicas a processos ecológicos de efeito regressivo, como sejam a ocupação do espaço por espécies exóticas com comportamento invasor e a perda de capacidade, por concorrência interespecífica, de repovoamento do espaço pelas espécies com interesse para a conservação.

O delineamento e a, eventual, adoção de intervenções neste Biótipo deve ocorrer após a conclusão de ciclos vegetativos suficientes para se poder concluir sobre o tipo e o grau das ameaças que condicionam a regeneração natural das comunidades vegetais com valor para a conservação.

3. Já existem Planos de Reflorestação para cada uma das MN e PF ardidados em 2017? Se sim, onde estão disponíveis para consulta?

O plano delineado para a rearborização das áreas ardidadas nas Matas Litorais está sustentado nas conclusões e orientações que constam do Relatório de Recuperação das Matas Litorais da autoria da Comissão Científica (<http://www2.icnf.pt/portal/florestas/dfci/relat/raa/prg-rec-mataslitorais>) que foi constituída pelo Governo para esse efeito.

Em termos gerais, a rearborização florestal da área ardidada será alcançada através de ações de sementeira ou plantação e de aproveitamento da regeneração natural de pinheiro bravo, sendo utilizadas outras espécies em locais onde as condições de solo e água o permitam.

A área identificada para plantação corresponde maioritariamente a parcelas de terreno que à data do incêndio estavam sem arvoredo ou ocupadas por povoamentos florestais de pinheiro bravo com idade inferior a 20 anos, situações onde o banco de sementes existente no solo é reduzido e não permite a viabilidade de regeneração natural (projetos de reflorestação).

Nas restantes áreas afetadas, o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas I.P. (ICNF), implementou um programa de monitorização da dinâmica de regeneração natural de pinheiro bravo. Face aos resultados que vierem a ser constatados, serão promovidas as intervenções adequadas para consolidação do repovoamento florestal dessas áreas através do aproveitamento assistido da regeneração natural.

Refira-se que, o banco de sementes existente tem origem em árvores que resultam de um processo de seleção dos melhores exemplares, implementado ao longo do tempo no âmbito da gestão das matas, pelo que possuem elevada qualidade e estão adaptadas às condições edafoclimáticas locais.

Importa destacar que desde a ocorrência do incêndio apenas decorreram dois ciclos vegetativos, sendo necessário um período de 4 a 5 ciclos (2021 e 2022) para que seja possível identificar os locais onde será necessário reforçar a regeneração natural com plantação.

Estão elaborados 4 projetos de reflorestação (Mata Nacional de Leiria, Mata Nacional de Pedrógão, Mata Nacional do Urso e Mata Nacional das Dunas de Quiaios).

Estes 4 projetos de reflorestação encontram-se em execução, estando na fase final de contratação pública, e visam plantar 3.258 ha de área ardida, num investimento superior a 4,9 milhões de euros em linha com o determinado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2019 de 14 de janeiro.

Nos casos da Mata Nacional das Dunas de Vagos, Perímetro Florestal das Dunas de Cantanhede e do Perímetro Florestal das Dunas e Pinhais de Mira, a opção tecnicamente mais adequada, e recomendada pela Comissão Científica, passa pelo aproveitamento da regeneração natural, uma vez que estas áreas eram compostas por povoamentos de pinheiro bravo com mais de 20 anos, sendo expectável que o banco de sementes existente no solo seja suficiente para permitir a recuperação através de regeneração natural, pelo que tecnicamente, não existe, neste momento, a necessidade de elaborar projetos de reflorestação para estas áreas.

4. Já existem propostas de Planos de Gestão Florestal (PGF) para cada uma das MN e PF ardidos em 2017? Se sim, para quando se prevê o período de consulta pública?

Os Planos de Gestão Florestal (PGF) das Matas Nacionais e dos Perímetros Florestais em consideração encontram-se em reformulação, sendo que apenas poderão ser concluídos após estarem estabilizadas no terreno as condições de partida para o reconhecimento, a delimitação e a descrição das parcelas que serão alvo de metodologias ou soluções de gestão florestal diferenciada.

Face às variáveis que condicionam os processos de regeneração natural de pinheiro bravo e a maior complexidade de interpretar e/ou prever o resultado desta dinâmica em cenários pós-fogo, haverá que aguardar até ao final dos ciclos vegetativos considerados necessários (4 a 5 ciclos) para este tipo de ecossistema expressar características próprias de situação de partida estabilizada que possibilitem inscrever em PGF, com base técnica sólida e assertiva, os métodos, processos e soluções de consolidação e condução dos povoamentos florestais de futuro.

Assim que os elementos e dados oferecidos pelos procedimentos de observação e monitorização da regeneração natural permitam obter informação tecnicamente robusta sobre uma situação de vegetação estabilizada e sejam considerados adequados para poderem sustentar as propostas de intervenção, serão lançados os procedimentos de participação e consulta pública propostos pela Comissão Científica e pelo Observatório do Pinhal do Rei.



5. Considera o Governo necessário incorporar as recomendações da Comissão Científica de Recuperação das Matas Litorais nos Planos de Reflorestação e Planos de Gestão Florestal das MN e PF arduos em 2017? Caso os mesmos ainda não estejam concretizados, para quando prevê o Governo a sua concretização?

As recomendações e orientações subscritas pela Comissão Científica, e que estão plasmadas no Programa de Recuperação das Matas Litorais, foram consideradas nas ações de rearboração executadas até ao presente e foram também observadas nos 4 projetos de rearboração que estão em fase final de contratação pública.

As linhas orientadoras emanadas pela Comissão Científica estão igualmente a ser vertidas nos PGF que estão a ser elaborados para as matas litorais, sendo que os objetivos genéricos e específicos decorrem das propostas formuladas pela Comissão Científica.

6. No caso das áreas de proteção das várias Matas Litorais, estão a decorrer ou previstas ações concretas de monitorização das dinâmicas costeiras e da evolução das sucessões ecológicas? Se sim, quais? Ainda para estas áreas, está previsto algum plano de recuperação e restauro? Se sim, onde está disponível para consulta?

Os processos de recuperação dos espaços florestais das matas litorais merecem o tratamento considerado ajustado aos valores em presença e aos objetivos perseguidos, independentemente de se tratar de espaços de proteção ou de produção, uma vez que, tanto um como o outro, resultam de ação antropogénica conduzida ao longo do tempo pelos serviços responsáveis pela gestão dessas áreas.

Neste contexto, o ICNF continua a desenvolver esforços e atividades para monitorizar os processos de regeneração natural das áreas arduas arborizadas, por forma a poder formular as medidas de ação adequadas para salvaguarda, defesa e valorização dos espaços florestais em causa.

Quanto à questão da monitorização das dinâmicas costeiras que acompanham a frente litoral das matas em apreço, o ICNF encontra-se a acompanhar os estudos que são desenvolvidos pela entidade com jurisdição sobre esse território, no caso a Agência Portuguesa do Ambiente I.P.

7. Já existem planos de controlo de espécies invasoras e do eucalipto, em execução, para as MN? Se sim, onde estão disponíveis para consulta? E quais são as áreas e espécies prioritárias para intervenção?

O controlo de espécies invasoras lenhosas não deve ser confundido com as ações a adotar em povoamentos, manchas ou exemplares de eucalipto, pese embora se pretenda que a presença de espécies do género *Eucalyptus* nas matas litorais apenas tenha lugar por interesse de monumentalidade e/ou botânico.



O ICNF irá desenvolver durante o ano de 2020 um Plano de Ação Local (PALCIL) para controlo e contenção de espécies exóticas invasoras nas matas nacionais litorais e será este trabalho que, complementarmente ao conhecimento já existente, orientará os planos de controlo de espécies invasoras lenhosas.

O desenvolvimento de programas de controlo de invasoras lenhosas está previsto nos PGF que se encontram a ser elaborados para as áreas em ponderação, sendo que, no momento da respetiva consulta pública, serão debatidas as soluções e formulações de estratégia dedicadas especificamente a essa temática.

Serão formuladas propostas de reconversão das áreas anteriormente ocupadas por *Eucalyptus* sp., essencialmente destinadas a aumentar a áreas das zonas húmidas das matas litorais ou o repovoamento por espécies folhosas autóctones ou ainda, em espaços de recreio e lazer, com outras espécies com valor e interesse ornamental.

8. Existem planos de investimento detalhados para cada uma das MN, com a descrição dos montantes, da tipologia das ações e previsão temporal de execução, para além do documento “Programa de investimentos ICNF 2018-2022 (Síntese)” disponível no site do ICNF? Está o Governo disponível para os tornar públicos?

Ver resposta à questão n.º 3.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

LM/JP